



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007817-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 088319612

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0006876-4**

232ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Luiza Patrimonial Ltda.

Contribuinte: 299.077.0098-1

Local: Rua Dr. Fadlo Haidar, 21

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v, subcategorias de uso HIS-2, R2v-1, nR1-3 (fachada ativa) e nR1-12 (incentivado), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros, inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. **RETORNO APÓS RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/110/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 088031915 e 088052278), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 086889832) e SVMA/GTAC (docs. SEI nº 085644907 e 085645179), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 17/08/2023, às 13:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088319612** e o código CRC **1D7B878C**.